



MANDATO 2021-2025

Ata n.º 35/2023

31 de agosto de 2023

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três pelas dezassete horas, realizou-se a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta a quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Vogal: Luís Francisco do Couto Bento de Sousa; Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro e Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso. -----

Registou-se a ausência do Secretário: João Francisco Borges da Costa, do Tesoureiro: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio e da Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz. ----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: **Proposta n.º 352/2023** - Cessação de funções de dirigente intermédio de 2.º grau, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Divisão Administrativa e Financeira da Freguesia de Arroios (Lisboa); tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) reunida defira o pedido de cessação de funções de dirigente intermédio de 2.º grau, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) da Freguesia de Arroios (Lisboa) apresentado por Cristina Maria Constantino Henriques, por ser o órgão com competência para o fazer. Mais se delibera que a Divisão Administrativa e Financeira, Secção de Recursos Humanos, proceda à publicação em Diário da República do ato de cessação. (**Aprovada por maioria, com a abstenção do vogal Damião Martins de Castro**) -----

Proposta n.º 353/2023 - Consolidação da mobilidade na categoria da técnica superior junto do Município de Lisboa; Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) reunida delibere: Autorizar a consolidação na mobilidade na categoria da técnica superior Joana Maria Pais Garcia Clemente junto do Município de Lisboa, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação da presente proposta; Que a Divisão Administrativa e Financeira, Secção de Recursos Humanos, proceda à publicação, em Diário da República, por extrato, do ato de cessão da modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado até aqui existente entre a Freguesia de Arroios



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

(Lisboa) e a trabalhadora. **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 354/2023 - Consolidação da mobilidade na categoria do técnico superior junto do Município de Lisboa; Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) reunida delibere: Autorizar a consolidação na mobilidade na categoria do técnico superior Ricardo Jorge Brito Ramos junto do Município de Lisboa, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação da presente proposta; Que a Divisão Administrativa e Financeira, Secção de Recursos Humanos, proceda à publicação, em Diário da República, por extrato, do ato de cessão da modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado até aqui existente entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e o trabalhador. **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 355/2023 - Consolidação da mobilidade na categoria da assistente técnica junto da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.; Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) reunida delibere: Autorizar a consolidação na mobilidade na categoria da assistente técnica Marina Patrícia Oliveira Ferreira junto da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação da presente proposta; Que a Divisão Administrativa e Financeira, Secção de Recursos Humanos, proceda à publicação, em Diário da República, por extrato, do ato de cessão da modalidade de vínculo de emprego público, por tempo indeterminado, até aqui existente entre esta autarquia e a trabalhadora. **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 356/2023 - Pedido de mobilidade na categoria do assistente operacional do Município de Setúbal; Submeto à aprovação do Executivo para que o Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) diligencie junto do Município de Setúbal, a fim de se operar a mobilidade na categoria do assistente operacional Bruno Miguel Gonçalves Moreira, passando este a trabalhar para a Freguesia de Arroios (Lisboa) (Lisboa), pelo período de dezoito meses, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2023 ou a partir de outra data a indicar pelo Município de Setúbal. **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 357/2023 - Aquisição de serviços para a Secção de Educação e Juventude (Jardim de Infância da Pena), na modalidade de tarefa - Decisão de adjudicação; Considerando que a proposta foi apresentada no prazo legal; Considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. Tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Zamira Quequina Cabi, com o NIF [REDACTED] a prestação de serviços em apreço, pelo preço contratual de € 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte euros), a que



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I**

acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 358/2023 - Aquisição de serviços para a Secção de Educação e Juventude (Jardim de Infância /EB1 Sampaio Garrido), na modalidade de tarefa – Decisão de adjudicação; considerando que a proposta foi apresentada no prazo legal; considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: adjudicar Constança Maria de Sá Ferreira Martins Alves, NIF [REDACTED] [REDACTED] pelo preço contratual de € 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 359/2023 - Aquisição de serviços para a Secção de Educação e Juventude (aulas de ginástica no pré-escolar), na modalidade de avença - Ratificação de Despacho; considerando que, no seguimento do deliberado, a entidade acima referida foi convidada a apresentar proposta; Considerando que o prazo para apresentação de proposta, terminava a 19/08/2023 às 23:59; Considerando que apresentado pedido de prorrogação de prazo pela entidade convidada a prorrogação de prazo; Considerando não sendo possível a realização de reunião do Executivo, no período imediato à receção do aludido pedido e que eram atendíveis as razões que justificavam pedido; Face a todo este circunstancialismo, que urgia dar resposta imediata, exarei o seguinte despacho “*Autorizo. Remeter à próxima reunião para ratificação.*” Na sequência deste meu despacho, aprovei a prorrogação de prazo nas condições solicitadas. Esse meu despacho necessita de ser objeto de ratificação pelo Executivo, sob pena de ficar ferido de anulabilidade, tenho a honra



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

de propor que o Executivo delibere: Ratificar o meu despacho proferido a 18 de agosto de 2023 sobre a decisão de prorrogação do prazo de apresentação de proposta no procedimento de aquisição de serviços para a Secção de Educação e Juventude (aulas de ginástica no pré-escolar), na modalidade de avença (: Proc. nº 2023-ADRG-AQS- 83). **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 360/2023 - Aquisição de serviços para a Secção de Educação e Juventude (aulas de ginástica no pré-escolar), na modalidade de avença - Decisão de adjudicação; Considerando que a proposta foi apresentada no prazo legal; considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: adjudicar a André da Gama Nunes Morais Pimentel, com o NIF [REDACTED] a prestação de serviços em apreço, pelo preço contratual de € 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 361/2023 - Aquisição de serviços para a Secção de Educação e Juventude Jardim de Infância da Pena, na modalidade de tarefa - Decisão de contratar; No Jardim de Infância da Pena, existem 4 grupos/sala, pelo que importa assegurar a colocação de mais uma pessoa de forma a cumprir com o legalmente prescrito. Inexistem meios humanos, no mapa de pessoal da Junta de Freguesia, para suprir tal necessidade, pelo que se impõe o recurso ao mercado, através do adequado procedimento de contratação pública, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de serviços para serviços para a Secção de Educação e Juventude JI Pena, nos termos estabelecidos no Caderno de Encargos; Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor, se legalmente devido; Do envio do convite às seguintes entidades: Helena Cristina Monteiro de Matos Oliveira, com o NIF [REDACTED] Carmem Patrícia Lopes, com o NIF [REDACTED] Elisabete Maria Gomes António, com o NIF [REDACTED] A nomeação do Júri do procedimento, com a seguinte composição: Presidente – Hugo Alexandre de Araújo Marques; Vogal Efetiva (que substitui o Presidente, em caso de ausência ou impedimento) –Maria Manuela



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

Fernandes Correia da Silva; Vogal Efetivo – Ana Catarina Sacramento Soares; Vogal Suplente – Antónia da Luz Fortes; Vogal Suplente – Vítor Hugo Coutinho Escudeiro. A delegação no júri, das competências para a prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos. **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 362/2023 - Protocolo a celebrar com a Bandim Cooperativa, CRL, para cedência de espaços; tenho a honra de propor que o Executivo delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de protocolo, para efeitos de cedência de espaços, com a Bandim Cooperativa, CRL, nos termos dos documentos em anexo. **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 363/2023 - Reclamação do ato de homologação da avaliação de trabalhador | Audição; ao exposto, ao abrigo do n.º 2 do artigo 72.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, ambos os diplomas na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere que o Avaliador – Domingos Luís Caetano Quaresma – e a Comissão de Avaliação, biénio 2021/2022 – constituída por Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade, Presidente Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa); João Francisco Borges da Costa; Hugo Alexandre Araújo Marques; Chefe de Divisão de Intervenção Social da Freguesia de Arroios (Lisboa) – venham, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da aprovação da presente proposta, pronunciar-se, por escrito, relativamente à reclamação apresentada por Zélia Maria Lopes Pereira Barbosa referente à avaliação do biénio de 2021/2022, a fim de este órgão executivo poder aprovar uma deliberação devidamente fundamentada, nos termos da lei. **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 364/2023 - Aquisição de troféus e diplomas para os participantes da Corrida InterEscolas 2023 – Decisão de contratar; anualmente realiza-se a Corrida *InterEscolas*, promovida pelo IPDJ- Instituto Português do Desporto e Juventude e pela Comissão Europeia e integrado na Semana Europeia do Desporto. Nestas provas desportivas participam diversas escolas, incluindo as escolas de Arroios. Esta iniciativa **tem** como principal objetivo promover hábitos e estilos de vida saudáveis bem como o convívio interescolar. De forma a recompensar e premiar os desempenhos desportivos de cada um serão entregues troféus e diplomas aos participantes. Para a aquisição dos mesmos será necessário recorrer ao mercado, o que implica procedimentos de contratação pública, propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de troféus e diplomas para os participantes da *Corrida InterEscolas*, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de 276, 00 €



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I**

(duzentos e setenta e seis euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. O envio do convite à Paulo Alexandre Almeida, Unipessoal Lda., com o NIPC 515 188 042. **(Aprovada por Unanimidade)**-----

Proposta n.º 365/2023 - Aquisição de serviços de fornecimento de lanches para os participantes da Corrida InterEscolas 2023 - Decisão de contratar; anualmente realiza-se a Corrida *InterEscolas*, promovida pelo IPDJ- Instituto Português do Desporto e Juventude e pela Comissão Europeia e integrado na Semana Europeia do Desporto. Nestas provas desportivas participam diversas escolas, incluindo as escolas de Arroios. Esta iniciativa tem como principal objetivo promover hábitos e estilos de vida saudáveis bem como o convívio interescolar. No âmbito desta iniciativa, pretende-se realizar a distribuição de lanches aos participantes no evento (alunos e voluntários). Pelo que importa recorrer ao mercado, através do adequado procedimento de contratação pública. Pelo que tenho a honra de propor que o Executivo delibere: autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de fornecimento de lanches para os participantes da Corrida InterEscolas 2023, nos termos estabelecidos no caderno de encargos; autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de 935,00 € (novecentos e trinta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devidos; envio do convite à Sociedade de Instrução e Beneficência "A Voz do Operário", com o NIPC 500 259 518. **(Aprovada por Unanimidade)**-----

Proposta n.º 366/2023 - Aquisição de serviços para a reparação de fontes e lagos - Decisão de contratar; no seguimento da reorganização administrativa de Lisboa, e de acordo com as competências próprias das Juntas de Freguesia da cidade de Lisboa estabelecidas na Lei n.º. 56-2012, as Juntas de Freguesia são, neste momento, responsáveis pela gestão, manutenção e limpeza de uma grande parte dos espaços públicos e equipamentos que compõe a sua área territorial, com algumas exceções, nomeadamente: vias estruturantes, vias principais de circulação e espaços verdes de grandes dimensões. Dentro das competências atribuídas à Junta de Freguesia de Arroios (JFA), inclui-se a conservação, manutenção e reparação de chafarizes e fontanários. Nesse pressuposto a Divisão de Espaço Público fez uma análise às taças, fontes e chafarizes da freguesia, tendo constatado que existem avarias nos sistemas mecânicos e elétricos de alguns equipamentos (fonte Jardim Constantino, taça Largo do Intendente, lago Jardim Maria de Lourdes Pintassilgo, lago Jardim rua D. Estefânia e Praça José Fontana), que impossibilitam o seu correto funcionamento, sendo por essa razão necessário reparar esses equipamentos que integram algumas áreas do espaço público da freguesia. Esta autarquia não possui maquinaria e recursos humanos que permitam realizar este tipo de trabalhos de reparação, é necessário adquirir a

MA
ZIC



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I**

prestação de serviços a uma entidade externa, que reabilite as taças, fontes e chafarizes existentes na área da freguesia que se encontram avariadas. Pelo que se impõe o recurso ao mercado, através do adequado procedimento de contratação pública. Pelo que, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços para a reparação de fontes e lagos, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 6.978,51 (seis mil novecentos e setenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devidos; O envio do convite Ponto Tecnológico - Engenharia & Manutenção, Unipessoal Lda., com o NIPC 507 935 845. **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 367/2023 - Aquisição de serviços para manutenção corretiva nos Espaços de Jogos e Recreios e Espaços de Exercício Físico ao Ar Livre - Decisão de contratar; Face ao relatório elaborado por parte da empresa ESPAÇUS, que presta serviços de inspeção e manutenção dos EJE e EEFAL, é necessário efetuar manutenções corretivas em diversos espaços que são da nossa responsabilidade, nomeadamente: EJR Jardim Constantino; EJR Jardim Henrique Lopes Mendonça; EJR Jardim Dona Estefânia; EJR Jardim Maria de Lourdes Pintassilgo, EJR e EEFAL Jardim Braamcamp Freire; EJR Mercado do Forno do Tijolo (junta-se em anexo relatório). Dada a inexistência da maquinaria e recursos humanos que permitam realizar a manutenção corretiva destes espaços, é necessário adquirir a prestação de serviços a uma entidade externa, que realize os trabalhos de manutenção corretiva, de forma a garantir as condições necessárias de segurança nos EJR e nos EEFAL. Pelo que se impõe o recurso ao mercado, através do adequado procedimento de contratação pública. Pelo que, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços para manutenção corretiva nos Espaços de Jogos e Recreios e Espaços de Exercício Físico ao Ar Livre, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 14.210,00 (catorze mil, duzentos e dez euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devidos; envio do convite Concretos Detalhes Unipessoal, Lda., com o NIPC 510 574 327. **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 368/2023 - Aquisição de serviços de transporte para o Programa Verão55+ - Decisão de adjudicação; considerando que a proposta foi apresentada no prazo legal; considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. Pelo que, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à ATF Destinos -Transporte de



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

Passageiros Unipessoal Lda., pessoa coletiva n.º 514 555 149, a prestação de serviços para o Programa Verão 55+, pelo preço contratual de € 3.773,58 (três mil, setecentos e setenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; da inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicação no portal *Base Gov*; designar Hugo Alexandre de Araújo Marques como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 369/2023 - Alteração do gestor do contrato | Contrato n.º 2021-ADRG-AQS-19; Ao abrigo dos n.º 1, 4 e 7 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) reunida delibere: autorizar que Cristina Maria Constantino Henriques, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Divisão Administrativa e Financeira, à data, deixe de ser a gestora do contrato celebrado, e em vigor, entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e Sirmavac, Unipessoal, Lda., para efeitos de aquisição de bens e serviços de assistência e manutenção técnica ao sistema de ar condicionado (Contrato n.º 2021-ADRG-AQS-19). **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 370/2023 - Revogação, por mútuo acordo, do contrato de prestação de serviços celebrado entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e Liliana Elisa Pereira Madureira. Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 330.º conjugado com o artigo 331.º ambos do Código dos Contratos Públicos tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere revogar o contrato de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, no âmbito da organização de eventos, celebrado entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e Liliana Elisa Pereira Madureira em 31 de janeiro de 2023, e, conseqüentemente, extinguir o contrato existente, nos termos do acordo de revogação que se anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante. **(Aprovada por maioria, com a abstenção do vogal Damião Martins de Castro)** -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezassete hora e quarenta e cinco minutos. A ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – Vogal da Junta de Freguesia - Luís Francisco do Couto Bento de Sousa - que a secretariei. -----



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

Lisboa, 31 de agosto de 2023

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Vogal da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),


